

Motoristas das categorias C, D e E devem ficar atentos ao prazo para realização do exame toxicológico

Ter 16 abril

O prazo para realização do exame toxicológico exigido para motoristas das categorias C, D e E, com vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) entre julho e dezembro, termina no dia 30/4. Condutores dessas categorias com validade da CNH entre janeiro e junho tiveram prazo até o dia 30/3 para fazer o exame.

A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), alerta que os motoristas que ainda não realizaram o toxicológico devem solicitar a coleta em um laboratório credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) para regularizar a situação. A não realização do exame dentro do período estabelecido é considerada infração gravíssima, sujeita a multa de R\$ 1.467,35 e sete pontos na CNH.

De acordo com levantamento realizado pela Senatran, em 6 de abril, 3,4 milhões de motoristas das categorias C, D e E ainda não realizaram o exame toxicológico em todo território nacional. Em Minas Gerais, 274 mil condutores seguem com os exames pendentes.

A superintendente de Habilitação da CET-MG, Christiane Lazzarotti, reforça que o exame só pode ser utilizado por 90 dias, a partir da coleta da amostra. “Para quem tem a CNH vencendo até o final do ano, é importante ficar atento a esse período de 90 dias e já fazer a renovação de uma vez, para que ele não precise fazer outro exame na hora de renovar”, orienta.

Veja como verificar se o exame toxicológico está em dia:

- Baixe o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT);
- Acesse a área do condutor da CDT;
- Clique no botão “Exame toxicológico”;
- Verifique se o prazo para realização está vencido;
- Em caso positivo, busque um dos laboratórios credenciados pela Senatran e faça a coleta para a realização do exame toxicológico.